

DESBLOQUEIO DE APARELHO CELULAR

Se você deseja solicitar o desbloqueio do seu aparelho celular para habilitar os serviços em outra operadora, fique atento: a prestadora que vendeu o aparelho não pode cobrar qualquer valor para realizar o desbloqueio. **O serviço é gratuito!**

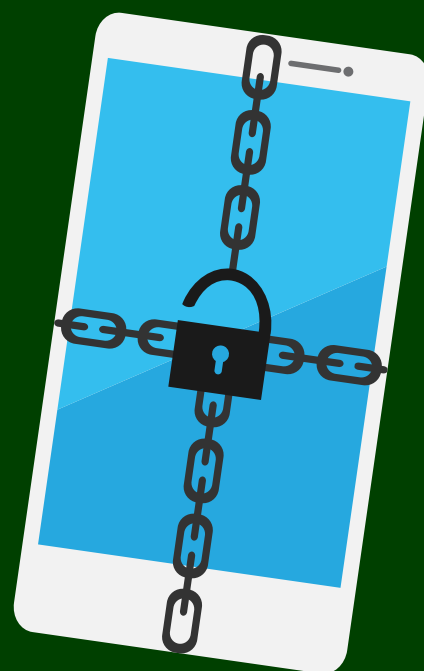
A opção pode ser solicitada a qualquer momento sem cobrança adicional pelo desbloqueio. Mesmo que você esteja fidelizado à prestadora, você pode pedir o desbloqueio do aparelho. **Isso não configura quebra de contrato.**

O consumidor deverá levar o aparelho a loja da prestadora, comprovar a titularidade e o desbloqueio, se não puder ser efetivado de imediato, deverá ocorrer até 10 dias úteis após a solicitação.

Atenção!

Se você pretende mudar de prestadora, verifique se o seu aparelho funciona na rede da operadora para a qual você vai migrar. Alguns aparelhos, mesmo com o desbloqueio, não funcionam em qualquer rede, porque aceitam apenas certas bandas. Você também pode confirmar essa informação na caixa ou no manual do celular.

Lembre-se: se você estiver fidelizado com a operadora de origem e quiser desbloquear o celular **para mudar de prestadora**, você vai precisar pagar a devida multa acordada com a empresa em caso de rompimento do contrato antes do fim do prazo.



Ao comprar um celular bloqueado no exterior, confira com a prestadora estrangeira as formas de desbloquear o aparelho. As prestadoras brasileiras não são obrigadas a desbloquear aparelhos que não comercializam. Elas também não são obrigadas a aceitar o uso desses aparelhos caso não sejam compatíveis com suas redes.